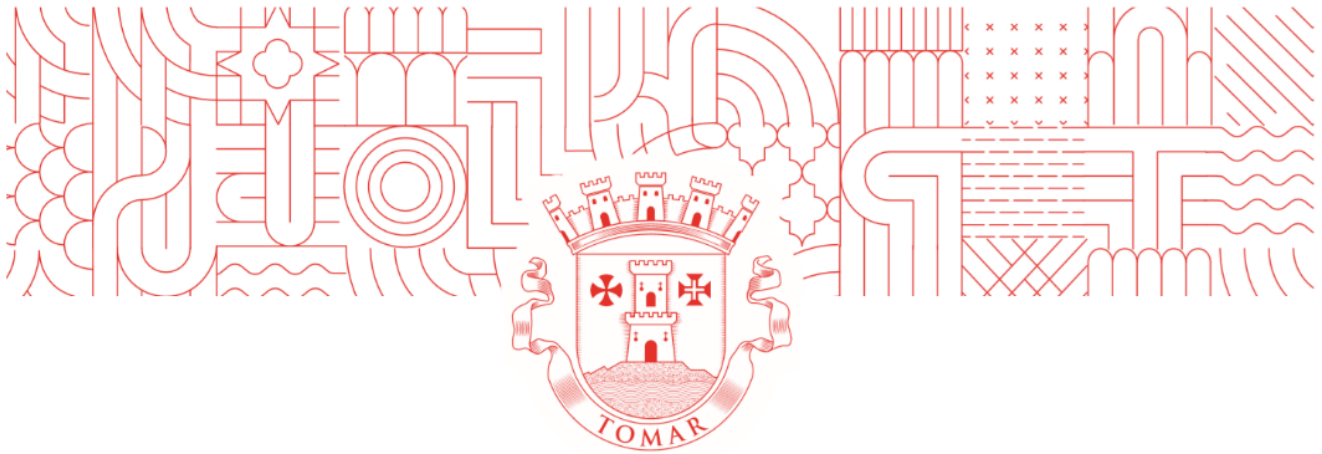




MUNICÍPIO DE TOMAR

Candidatura ao Subsídio Municipal ao Arrendamento Habitacional

Elementos a apresentar:

- Contrato de Arrendamento registado na Autoridade Tributária;
- Último recibo de renda, correspondente ao mês anterior ao da presente candidatura;
- Licença de Utilização (para fins habitacionais), aplicável no caso de o imóvel ter sido construído após 1951;
- Declaração de IRS de todos os elementos do agregado habitacional;
- Nota de liquidação IRS de todos os elementos do agregado habitacional;
- Declarações da Segurança Social de apoios sociais ou de não recebimento;
- Atestado de residência da Junta de Freguesia onde constem todos os elementos do agregado familiar;
- Para todos os elementos maiores de idade desempregados - o comprovativo de inscrição no IEFP;
- Número de identificação bancária do requerente (IBAN);
- Declaração da autoridade tributária comprovativa de que o candidato e todos os elementos do agregado habitacional não são proprietários de qualquer imóvel, cuja utilização permita o pagamento de renda;
- Comprovativo de candidaturas ao Porta 65/Porta 65+, caso o agregado reúna requisitos (printscreen da página Informação de Candidato na plataforma da Porta65 - <https://www.portaldahabitacao.pt/pt/porta65j/index.html>);
- Comprovativo do Portal de Consulta Cidadão, comprovativo do direito ao Apoio Extraordinário à Renda, caso o agregado reúna requisitos (printscreen da página - <https://paer.portaldahabitacao.pt/PortalConsultaCidadao/>).